



**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

Em cumprimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2020, a Comissão de Contratação torna público o questionamento por parte de interessado em participar do citado procedimento licitatório, bem como a respectiva resposta:

• **Questionamento:**

*Ao Clube Paineiras*

*Venho por e-mail solicitar uma informação.*

*No o item 9 – Remo ergômetro.*

*Na Especificação do descritivo técnico, solicita um peso Máximo do Usuário de 227kg.*

*O único modelo que poderia atender a esta exigência é o da empresa Concept2, que em seu site <https://www.concept2.com/indoor-rowers/model-d> , porem no próprio site possui duas informações de peso do usuário, a que foi testada pela norma europeia é de 135 kg ou 300 lb.*

*Peso Máximo do Usuário*

*500 lb (227 kg) conforme testado pelo Concept2. \**

*\* 300 lb (135 kg) conforme testado pela Norma Europeia de Teste de Equipamentos Estacionários de Fitness EN 20957-7.*

*O próprio site da Concept traz duas informação de peso de usuários, se levarmos em consideração a norma europeia, o peso máximo de usuário é de 135kg e não 227kg.*

*Possui o remo da Assault <https://www.assaultfitness.com/pages/airrower-specifications> que suporta 350 lb / 158.8 kg.*

*Será avaliado esta questão do teste europeu ou somente o remo da Concept atenderá o edital?*

• **Resposta da Comissão de Contratação:**

*Em atenção ao questionamento efetuado, o Clube Paineiras do Morumby esclarece que a adequação do bem ofertado à descrição constante do Edital utilizará por base as normas aplicáveis no Brasil. Caso o licitante entenda que norma estrangeira seja aplicável, deverá fazer prova de que seu produto atende à normatização estrangeira e que a normatização estrangeira é aplicável no Brasil, mediante o encaminhamento de documentos comprobatórios juntamente com sua proposta comercial e manuais de instrução. Todos os documentos encaminhados deverão estar escritos em língua portuguesa ou acompanhados da respectiva tradução oficial.*

*A avaliação prévia de marcas ou bens não será respondida por implicar em forma alternativa de análise antecipada da proposta comercial, que somente pode ser realizada no momento da sessão de lances.*

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

**CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**  
Comissão de Contratação